



PROCESSO Nº 039/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para aquisição de peças genuínas e serviços especializados necessários à recuperação da Motoniveladora Caterpillar 140 H, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças genuínas novas e prestação de serviços de mecânica especializada, necessários e indispensáveis à correta e boa execução da recuperação da Motoniveladora Caterpillar 140 H, conforme segue na descrição dos serviços abaixo, e proposta em anexo.

REVISÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO
SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DE PARTIDA
USINAGEM NOS OLHAIS DOS CILINDROS DE ARTICULAÇÃO
REVISÃO DO SISTEMA DE ARTICULAÇÃO CENTRAL (VEDAÇÕES, BUCHAS E PINOS)
SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR DE ARTICULAÇÃO DO VOLANTE
REVISÃO DOS CILINDROS DE ARTICULAÇÃO (VEDAÇÕES)

1.2. Os serviços compreendem basicamente: remoção do conjunto de mangueiras de ar, hidráulicas, chicotes elétricos completos, cabos, cilindros hidráulicos, bases e suportes de fixação, linhas do ar condicionado, cardam da bomba hidráulica, todas as latarias do capô do motor, suportes e baterias, drenagem do líquido de arrefecimento do motor, desmontagem e separação da articulação central, lavagem das peças, usinagem de peças, desmontagem do conjunto de inclinação da direção e do mecanismo interruptor de partida, com a posterior montagem de todos os sistemas/conjuntos, com a utilização de peças genuínas, necessárias e indispensáveis à correta e boa execução da recuperação do equipamento.

1.3. A relação de peças é a que integra a proposta de preços em anexo, a qual é parte integrante do presente processo.

<u>Valor das peças</u>	<u>R\$ 23.906,87</u>
<u>Valor dos serviços</u>	<u>R\$ 16.100,00</u>



16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) para mão de obra.

4.2. Nos preços, estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais e leis sociais.

4.3. O início dos serviços de conserto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato administrativo, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, mediante causa superveniente, desde que justificado e aceito pela contratante.

5. CONTRATADA

5.1. **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, OTR Plínio Arlindo Arlindo de Nes, n.º 2133-D, Bairro Eldorado, Chapecó/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.527.951/0008-51.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência de 15 (quinze) dias, contatos à partir da data de assinatura do Contrato Administrativo a que este se vincula, podendo ser prorrogado desde que seja devidamente justificado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação – registrado sob nº 019/2020, visando à aquisição de peças genuínas e serviços especializados necessários à correta execução da recuperação da Motoniveladora Caterpillar 140 H, a teor do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. O expediente encontra-se devidamente justificado, inclusive pelas razões constantes na Informação e Recomendação do Servidor Público Municipal e demais documentos que a integram e que passam a fazer parte do presente Termo de Dispensa para todos os efeitos legais.

7.3. Estando o preço dentro dos padrões praticados no mercado, visando o atendimento das disposições insertas no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, diante do interesse público, RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2020, amparado no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, determinando ainda a adoção dos demais procedimentos legais necessários à sua eficácia.

Barra do Rio Azul, RS, 05 de agosto 2020.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS